CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **15504** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0015504-12, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: - Apartamento nº 102, tipo 02, no 1° Andar-tipo, 2° pavimento, Bloco 10, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I", localizado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte de Teresina/PI,** com a seguinte divisão interna: sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banho, quarto 01 e quarto 02, com área privativa real de 48,68m², área de uso comum real de 7,79m², área real total de 56,47m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada e numerada de acordo com sorteio a cada uma das unidades de apartamento tipo, edificado na fração ideal de 0,3289%, do LOTE I-A, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, bairro Santa Maria, localizado na zona norte desta cidade, medindo 58,00 metros de frente, limitando-se com o Lote I-B e este limitando-se com a série nascente da Avenida Poti Velho; lado direito mede 349,63 metros, limitando-se com Élia Vasconcelos; lado esquerdo mede 335,16 metros, limitando-se com o Maria do Amparo Salmito e fundo medindo 46,59 metros, limitando-se com a série poente da Rua 26 do Conjunto Parque Wall Ferraz, fechando o polígono com área de 17.687,56m² (1.76.87,56ha) e perímetro de 789,38 metros, desmembrado do lote I, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte deste município. Protocolo: 18850 de 12/02/2026. **PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.,** com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.538.423/0001-16. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/04/2022. **REGISTRO ANTERIOR**: **165.767**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento datado de 02/02/2026, apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 165.767, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 30/01/2026, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11499 - 1EP7**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 04/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-15504- Protocolo: 18850 de 12/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da transcrição da inscrição municipal objeto

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP.

do AV-1 da matrícula n.º 165.767, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar a transcrição do ato da inscrição municipal de que trata a AV-730 da matrícula n° 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue** : "AV-730-154.599 - Protocolo: 290837 de 06/07/2020 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal da fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente ao apartamento nº 102, tipo 02, no 1° Andar-tipo, 2º pavimento, Bloco 10, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I",** em construção, como sendo: **396.758-1**. Tudo conforme requerido em 30 de maio de 2020, pela proprietária **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.538.423/0001-16. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0103201/20-13, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 20:32:25h, no dia 25/05/2020, válida até 23/08/2020, código de autenticidade: 7877E7B7BEE5FBA2, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 161,06; FERMOJUPI: R$ 32,20; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 4,02; Total: R$ 197,80. Data do Pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABF03012 - YJV6, ABF03017 - NQNB**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/07/2020. Eu, (Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI n° 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11500 - 2F25**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 04/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-15504- Protocolo: 18850 de 12/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da transcrição da compra e venda objeto do AV-2 da matrícula n.º 165.767, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o R-732 da matrícula n° 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue** : "R-732-154.599 - Protocolo: 290836 de 06/07/2020 – **COMPRA E VENDA** - A fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente ao apartamento nº 102, tipo 02, no 1° Andar-tipo, 2º pavimento, Bloco 10,**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP.

do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I", em construção, foi adquirido por **DAVI ALVES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, vendedor, portador da CI/RG n° 3.425.710-SSP/PI, CPF/MF n° 057.521.263-20, residente e domiciliado na Rua Coração de Maria, n° 7074, Bairro Gurupi, nesta cidade, por compra feita à **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.538.423/0001-16, pelo valor da compra e venda do terreno de R$ 2.631,48 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), mais o valor de construção de R$ 112.368,52, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dos quais R$ 10.501,57, referente ao valor dos recursos próprios; R$ 5.162,43, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R$ 7.336,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R$ 92.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.0829452-2, datado de 14 de maio de 2020**. Documentos apresentados: Guia de Quitação do ITBI sob nº 00626032011, referente ao protocolo nº 0.501.692/20-81, no valor original de R$ 2.070,00, do qual foi pago à vista R$ 1.966,50, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal n° 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/06/2020; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0103201/20-13, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 20:32:25h, no dia 25/05/2020, válida até 23/08/2020, código de autenticidade: 7877E7B7BEE5FBA2; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob 8528.1602.1160.3BC1, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 18:19:13h do dia 23/05/2020, válida até 19/11/2020 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 2037. c2db. 3013. ff8d. 7e1f. 3d4d. a030. ca10. 038e. a628, emitido em 17/07/2020, em nome da Canopus Construções Teresina Ltda., arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.154,83; FERMOJUPI: R$ 230,96; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 28,87; Total: R$ 1.415,18. Data do Pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABF03058 - 37DG, ABF03059 - OH2W**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/07/2020. Eu, (Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI n° 18.0.000057308-2,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP.

encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11501 - OWP9**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 04/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-15504- Protocolo: 18850 de 12/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-3 da matrícula n.º 165.767, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o R-733 da matrícula n° 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue** : "R-733-154.599 - Protocolo: 290836 de 06/07/2020 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente ao apartamento nº 102, tipo 02, no 1° Andar-tipo, 2º pavimento, Bloco 10, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I"**, em construção, foi constituída em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **DAVI ALVES DA SILVA**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 19/02/2021; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 5,00%, Efetiva: 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/06/2020, no valor inicial de R$ 511,46 (quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.0829452-2, datado de 14 de maio de 2020**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.106,58; FERMOJUPI: R$ 221,31; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 27,66; Total: R$ 1.355,81. Data do Pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABF03060 - MF7Z**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/07/2020. Eu, (Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP.

SEI n° 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11502 - MQU2**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 04/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-15504- Protocolo: 18850 de 12/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 165.767, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO - Para constar a transcrição do ato da condição de que trata a AV-734 da matrícula n° 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue** : "AV-734-154.599 - Protocolo: 290836 de 06/07/2020 - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente ao apartamento nº 102, tipo 02, no 1° Andar-tipo, 2º pavimento, Bloco 10, do Condomínio "VILLAGE DO BOSQUE I"**, em construção**, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 37,83; FERMOJUPI: R$ 7,56; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,95; Total: R$ 46,60. Data do Pagamento: 02/07/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABF03062 - G6JU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/07/2020. Eu, (Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão n° 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI n° 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 24,24; FERMOJUPI: R$ 4,84; Selos: R$ 0,52; FMADPEP: R$ 0,24; FEAD: R$ 0,24; MP: R$ 1,94; Total: R$ 32,02. Data do processo: 12/02/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX81584 - BNS6, AIX81583 - CM6D, AIQ11503 - 73W6**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 04/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP.

AV-5-15504- Protocolo: 21514 de 13/08/2026. **INDISPONIBILIDADE –** Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade da propriedade resolúvel** do imóvel de que trata a presente matrícula **em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04**, nos autos do processo n.º 0000951-31.2025.5.20.0003, do Comitê Gestor do Sistema/Supremo Tribunal Federal/Tribunal Superior do Trabalho/Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/Aracaju/9ª Vara do Trabalho de Aracaju, conforme consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em 13/08/2026, mediante protocolo de indisponibilidade n.º 202608.1309.04867731-IA-587, tipo Genérica, cadastrada às 09:04h, conforme relatório da consulta de indisponibilidade de bens, com código HASH: thcxxf6gy5, emitido em 13/08/2026, às 10:40:51h, arquivado nesta Serventia, nos termos do § 2º do art. 320-I e do art. 320-J, ambos do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) instituído pelo Provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, c/c o art. 247 da Lei n.º 6.015/73 e com o art. 2.389 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí – CNSNR/PI instituído pelo Provimento n.º 62, de 08/08/2024, da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; FEAD: R$ 0,00; FMADPEP: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 13/08/2026. **Selos postergados** O presente ato só terá validade com o Selo: **AKE99441 - 9P9M**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 10/09/2026. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-15504- Protocolo: 21716 de 27/08/2026. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 20 de Agosto de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1628322/26-50, referente ao protocolo n.º 0.007.123/26-46, no valor original de R$ 3.200,00, sendo R$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R$ 3.203,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 13/08/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 044675/26-34, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:51 h do dia 17/08/2026, validade até 15/11/2026, com código de autenticidade: 8EC7.5898.5D3E.2F17; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.277.993/26-52, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:14:03h do dia 14/07/2026, validade até 12/10/2026, Código de autenticidade: C372D52E7D04D64F, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: svt75i8n89, em nome de Davi Alves Da Silva, com data de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP.

18/09/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 9rtr6sbx64, em nome de Caixa Economica Federal, com data de 18/09/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 457,47; FERMOJUPI: R$ 91,49; Selos: R$ 0,78; FEAD: R$ 4,57; FMADPEP: R$ 4,57; MP: R$ 36,60; Total: R$ 595,48. Data do Processo: 27/08/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AKC40827 - UE45, AKC40826 - TQSM, AKC40825 - 65PI**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 18/09/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; FMADPEP: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; Total: R$ 51,98. Data de Processo: 27/08/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AKC40829 - YR5J**. Consulte a autenticidade no endereço http://www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 18 de Setembro de 2026.
João Victor Rodrigues Castro - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AKC40829 - YR5J
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/LTB33-PMPH8-H7YZJ-J9SHP.